



PORTARIA Nº 08/2013

A Professora Ilca Maria Setti, Diretora do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Inês Gaspar de Moraes, matriculada na 4ª série do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares no período de 15-05-2013 a 13-07-2013, em razão de licença para tratamento médico.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova a necessidade da aluna ficar afastada das atividades escolares no período supracitado.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014/2011-CEPE/UENP, resolve

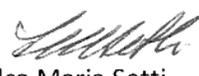
D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretoria do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



  
- Ilca Maria Setti  
Diretora